



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO V EDIÇÃO - Nº 01384

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2018

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI

SEMAG

PORTARIA Nº 0228 /2018-SEMAG DE 18 DE JULHO DE 2018.

INSTAURA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 254 e 260 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon), e considerando Ofícios nº 086/2017/DGP/SEMED, nº 291/2017/DGP/SEMED e nº 413/2017/DGP/SEMED,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, Marinalda da Silva Ribeiro, Pedagoga, cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula nº 915-8; Samuel de Sousa Silva, cargo efetivo de Professor, matrícula nº 00770-8; Raimundo José Santos da Silva, cargo efetivo de Professor, matrícula nº 768-6 e vogais: Francisco Hilário Nunes da Silva, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula nº 01775-4; Rosânia Francisca Medina Costa, Advogada, Assessora Especial, matrícula nº 14467-7 e Francisco Elton da Silva Sousa, cargo efetivo de vigia, matrícula nº 82106-3, para, sob a presidência do primeiro membro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) destinado a apurar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, possíveis responsabilidades de servidores ocupantes de cargo efetivo da Secretaria Municipal de Educação, por suposta infração praticada no exercício de suas atribuições, assegurada o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, obedecendo a todas as formalidades legais.

PORTARIA Nº 0229 /2018-SEMAG DE 18 DE JULHO DE 2018.

INSTAURA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 254 e 260 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon), e considerando Ofício nº 114/2018/AJ/SEMS,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, João Lisboa de Flores Filho, cargo efetivo de Médico, matrícula nº 490093; Francisco Hilário Nunes da Silva, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula nº 01775-4 e Marinalda da Silva Ribeiro, Pedagoga, cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula nº 915-8 e vogais: Rosânia Francisca Medina Costa, Advogada, Assessora Especial, matrícula nº 14467-7 e Francisco Elton da Silva Sousa, cargo efetivo de vigia, matrícula nº 82106-3, para, sob a presidência do primeiro membro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) destinado a apurar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, possíveis responsabilidades de servidores ocupantes de cargo efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, por suposta infração praticada no exercício de suas atribuições, assegurada o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, obedecendo a todas as formalidades legais.



SEMDES

PORTARIA Nº 05/2018 TIMON-MA, 24 de Julho de 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, JOSÉ LUIS COSTA DE SOUSA, Portaria 0493/2018-GP, para responder pelo Atesto de Mercadorias, oferecido pela prefeitura municipal através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir do dia 02-07-2018.

PORTARIA Nº 06/2018 TIMON-MA, 25 de Julho de 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, DANIELLE ROCHA FREITAS, Portaria 0918/2017-GP, para responder pelo Atesto de Gêneros Alimentícios, oferecido pela prefeitura municipal através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir do dia 02-07-2018.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 01/2018

FUNDAMENTO: Pregão Presencial 023/2018

OBJETO: Prestação de serviços digitalização de documentos, processos administrativos, incluindo contabilidade, licitações. Patrimoniais e demais documentos de interesse da administração pública municipal, realizado através da Prefeitura Municipal de Timon, através da Fundação João Emilio Falcão-FUNJEF, de acordo com a liberação Nº 485/2018-PMT.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMON/FUNDAÇÃO JOÃO EMILIO FALCÃO

Contratado: J L B PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇO – ME

Valor Total: 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2018

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 54/2018

Liberação nº: 509/2018

Pregão nº 026/2018

Fundamento: Fundamentação legal lei 10.520/02 C/C lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de Material Permanente, mobiliários de escritório, eletrônicos diversos atender a demanda geral do município de Timon/MA

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ: 14.756.022/0001-90.

Contratado(a): CF Araújo Comércio - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.696/0001-36.

Data de assinatura: 12.07.2018

Assinatura: Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Cilas Ferreira Araújo pela empresa CF Araújo Comércio - ME.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 086/2018-IPMT, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Favorecido: Lázaro Martins Araujo Órgão: IPMT

Cargo/Função: Presidente do IPMT.

Origem/Destino: TIMON/MA – SÃO LUIS/MA– TIMON/MA

Finalidade da Viagem: Resolver assuntos de interesses do IPMT junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Período: 26 e 27 de julho de 2018.

Qtds. Diárias: 02 (duas). Valor Unitário: R\$ 260,00. Valor Total: R\$ 520,00.

Portaria nº 087/2018-IPMT, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Favorecido: Flávio Vale dos Santos Órgão: IPMT

Cargo/Função: Assessor Jurídico do IPMT.

Origem/Destino: TIMON/MA – SÃO LUIS/MA– TIMON/MA

Finalidade da Viagem: Resolver assunto de interesse do IPMT junto ao TCE/MA.

Período: 26 e 27 de Julho de 2018.

Qtds. Diárias: 02 (duas). Valor Unitário: R\$ 215,00. Valor Total: R\$ 430,00.

Serviço Financeiro (Julho/2018)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	954,00
TAXA SELIC (%).....	6,50
TJLP (% ao ano).....	0,5467
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,3715
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

